

**UNIMED MEIO OESTE CATARINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

**CNPJ 01.356.020/0001-62**

**Avenida XV de Novembro, nº 125 - Joaçaba/SC**

**NIRE (JCE) 42400013279 - Inscrição na ANS 301.744**

**Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2023**

**VI. NOTAS EXPLICATIVAS**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Unimed Meio Oeste - SC é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país. A sociedade conta com 138 médicos associados, Hospital Geral, Laboratório, Serviços de Imagem, Serviços de Remoção UTI, Centro Quimioterápico, Ambulatório, Sala de Vacinas e outros atendimentos especializados próprios, 75 serviços credenciados (Hospitais, Clínicas, Centros de Diagnóstico e Laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Abdon Batista, Água Doce, Brunópolis, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Celso Ramos, Erval Velho, Herval D'Oeste, Ibicaré, Lacerdópolis, Luzerna, Monte Carlo, Ouro, Treze Tílias, Vargem, Vargem Bonita, Zortéa e Joaçaba, onde está localizada sua sede administrativa.

**2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro como operadora de planos de saúde junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS sob o número 301.744-4.

**3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as normas contábeis brasileiras, observando as peculiaridades da Lei 5.764/71 (Lei das Cooperativas) da legislação comercial e tributária, assim como, à regulamentação da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, que padroniza o plano de conta para as Operadoras de Planos de Saúde, através da Resolução RN 528/2022 da ANS, e de acordo com a lei 11.638/07.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida no exercício de 2023, mediante sua preparação pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações posteriores, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 16/02/2024 e foi dada pela Diretoria Executiva da cooperativa.

#### **4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

##### **a) Regime de Escrituração**

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

##### **b) Estimativas Contábeis**

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

##### **c) Aplicações Financeiras**

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos líquidos de IRRF auferidos até 31 de dezembro de 2023, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

##### **d) Créditos de operações com planos de assistência à saúde**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, sendo a contrapartida em: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares, bem como em relação a taxa de administração e diferenças de tabela nas operações de atendimento à beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed, que permanecem em contas de resultado, em virtude da RN 528/2022 da ANS.

Em relação aos créditos a receber de outras operadoras que atuam como Autogestões, a massa de beneficiários recebidos em Compartilhamento de Risco através de previsão contratual com as Fundações e para demais usuários de Intercâmbio de outras operadoras de origem que fazem parte do Sistema Unimed, a

cooperativa vem contabilizando tais operações de acordo com as disposições contidas na RN 517/2022.

A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO da RN 528/2022 da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os seguintes créditos:

- Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

**e) Investimentos**

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, e quando cabível, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado. A cooperativa não detém investimentos em outras sociedades que se caracterizem ou apresentem a necessidade de realização da equivalência patrimonial.

**f) Ativo Imobilizado**

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear e taxas que levam em conta a vida útil dos bens, as quais estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

**g) Ativo Intangível**

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Operadora e que, provavelmente gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento de melhorias ou à manutenção de softwares já em funcionamento, são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

#### **h) Avaliação do valor recuperável dos ativos**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando e se necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

#### **i) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

As provisões técnicas foram calculadas até a data do fechamento do balanço em conformidade com a RN 574/ da ANS.

Destaca-se que os valores lançados nas contas da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA e da Provisão de Remissão, são provenientes de cálculos atuariais, consubstanciadas em Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP, aprovadas pela ANS, conforme preceitua a RN 574/2023.

#### **j) Empréstimos e financiamentos**

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base.

#### **k) Imposto de renda e contribuição social**

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, sendo adicionalmente reconhecida provisão para contingência dos valores de atos cooperativos auxiliares, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

#### **l) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### **m) Ativos e passivos contingentes**

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgadas em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação, não sendo também reconhecidas correções monetárias sobre o valor originalmente depositado, devido ao não fornecimento de documentação hábil para esta atualização pela área jurídica, responsável pelo controle e gestão destas informações.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, e, portanto, com provisionamento contábil, apenas aquelas ações avaliadas pelo setor jurídico que não apresentem probabilidades de êxito, nos processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e/ou as obrigações definidas em contrato.

#### **n) Apuração de resultado e reconhecimento de receita**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

#### **o) Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

**p) Informações por Segmento**

Em função da concentração de suas atividades no segmento de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

**q) Normas Internacionais de Contabilidade**

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e regulamentadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, com exceção da NBC TG 11 Contratos de Seguros e da NBC TG 27 do Ativo Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e regulamentadas pelo Conselho Federal de Contabilidade são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a RN 528/2022 no qual em alguns casos não se aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas ao setor de saúde suplementar.

**r) Registro das Contraprestações dos Planos de Saúde da Operadora**

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

**s) Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES**

Os gastos com assistência técnica, educacional e social realizados no exercício, no montante de R\$ 1.332.573,78 foram registrados como custos e dispêndios do exercício, sendo ao final do exercício revertido o mesmo montante da reserva de assistência técnica, educacional e social para a conta Sobras ou Perdas do exercício, de acordo com a Lei 5.764/71.

**5) CAIXAS E BANCOS**

Compõe a conta de Caixa, Depósitos Bancários, cujo saldo total é de R\$ 7.531.017 em 31/12/2023 (R\$ 488.549 em 2022), conforme detalhamento:

| <b>DISPONÍVEL</b>                      | <b>2023</b>      | <b>2022</b>    |
|----------------------------------------|------------------|----------------|
| Caixa (i)                              | 2.230            | 5.877          |
| Banco Do Brasil S/A                    | 2.741            | 9.057          |
| Sicoob                                 | 1.111            | 1.425          |
| Unicred Planalto Norte - 160139-3      | 39.311           | 472.183        |
| Safrá                                  | -                | 7              |
| Unicred Cascavel CC 856970-3           | 597.720          | -              |
| Unicred Comarca CC 6293-6              | 2.823.499        | -              |
| Unicred União CC 1798-1                | 4.064.404        | -              |
| <b>Total Disponível Caixa E Bancos</b> | <b>7.531.017</b> | <b>488.549</b> |

(i) Saldo nas contas dos caixas alocados na matriz e filiais, e somatório dos valores em conta corrente nas instituições financeiras com as quais a cooperativa tem relacionamento, na data de referência.

## 6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed distribuiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>                            | <b>2023</b>       | <b>2022</b>       |
|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Unicred - Banco Daycoval C/C 721167-0                    | -                 | 4.216.831         |
| XP Investimentos                                         | 2.202.400         | 3.572.738         |
| Safrá                                                    | 3.493.954         | 1.156.626         |
| BTG Pactual                                              | 1.347.258         | -                 |
| Unicred - Banco Daycoval C/C 722564-6                    | 769.553           | -                 |
| <b>Total de aplicações vinculadas Prov. Técnicas (*)</b> | <b>7.813.165</b>  | <b>8.946.195</b>  |
| Sicoob - C/C 7440-3                                      | 3.043.748         | 555.334           |
| Unicred Desbravadora Sul - C/C 160139-3                  | 11.888.448        | 27.405.259        |
| Safrá - C/C 580589-6                                     | -                 | 324.850           |
| Unicred Joaçaba - C/C 667715-0                           | 12.670.021        | -                 |
| Xp Investimentos - C/C 3029357                           | -                 | 4.294.326         |
| <b>Total de aplicações financeiras livres</b>            | <b>27.602.216</b> | <b>32.579.768</b> |
| <b>Total de aplicações</b>                               | <b>35.415.382</b> | <b>41.525.964</b> |

Estas aplicações financeiras estão remuneradas a variação de 100% á 103% do CDB/CDI. As aplicações em sua totalidade são remuneradas a taxas pós-fixadas.

Os Fundos Investimentos que são compostos por Títulos Públicos Federais e de emissores de baixo risco acompanhando a tendência da variação das taxas de juros CDI, considerado Fundo de Renda Fixa.

## 7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência a Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| <b>Créditos de Operações com Assistência a Saúde</b>                | <b>2023</b>      | <b>2022</b>      |
|---------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Contraprestações pecuniárias a receber                              | 3.336.989        | 3.515.956        |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos                             | (627.021)        | (519.241)        |
| <b>Total de Contraprestação Pecuniária (i)</b>                      | <b>2.709.968</b> | <b>2.996.715</b> |
| Operadoras de Planos de Assistência a Saúde                         | 2.470.409        | 2.073.960        |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos                             | (16.298)         | (16.298)         |
| <b>Total de Operadoras de Planos de Assistência a Saúde (ii)</b>    | <b>2.454.111</b> | <b>2.057.663</b> |
| Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual                        | 719.329          | 962.353          |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos                             | (86.933)         | (86.933)         |
| <b>Total de Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual (iii)</b>  | <b>632.396</b>   | <b>875.420</b>   |
| Outros Créditos de Op. c/ Planos de Assistência à Saúde             | 2.271            | 18.380           |
| <b>Total de Outros Créditos de Op.c/Planos Assist. à Saúde (iv)</b> | <b>2.271</b>     | <b>18.380</b>    |
| <b>Total dos créditos a receber</b>                                 | <b>5.798.746</b> | <b>5.948.179</b> |

(i) O saldo da conta “Contraprestação pecuniária a receber” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora e coparticipação;

(ii) O saldo de valores a receber referente à beneficiários de contratos com Fundações, assim como os demais usuários de Intercâmbio a Receber estão contabilizados de acordo com a RN 517/2022 e demais serviços.

(iii) O saldo refere-se a valores a receber originados de créditos com Outras Operadoras de Plano de Saúde (Intercâmbio a receber), referente à prestação de serviços á saúde, estando aglutinados os valores de reembolso e taxas;

## 8) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

A composição dos “Créditos Tributários e Previdenciários” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| <b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS</b>          | <b>2023</b>      | <b>2022</b>      |
|--------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| IRRF a Recuperar                                       | 802.403          | 845.832          |
| Previsão IRRF/IOF s/Aplicações Financeiras             | 228.506          | 30.610           |
| IRPJ a Recuperar                                       | 129.540          | 295.145          |
| CSLL a Recuperar                                       | 68.852           | 141.141          |
| Outros Impostos e Tributos a Recuperar                 | 1.411.615        | 1.361.942        |
| <b>Total de Créditos Tributários e Previdenciários</b> | <b>2.640.915</b> | <b>2.674.670</b> |

## 9) BENS E TÍTULOS A RECEBER

A composição dos “Bens e Títulos a Receber” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| <b>BENS E TÍTULOS A RECEBER</b>          | <b>2023</b>      | <b>2022<br/>Reclassificado</b> |
|------------------------------------------|------------------|--------------------------------|
| Estoque                                  | 1.562.722        | 773.230                        |
| Outros Adiantamentos                     | 1.785.567        | 53.542                         |
| Titulos a Receber                        | (3.940)          | (2.687)                        |
| Adiantamentos a Funcionários             | 33.213           | 55.171                         |
| Outros Créditos e Bens à Receber         | 1.251.506        | 238.595                        |
| ( - ) Provisão Para Perdas               | 4.290            | 4.290                          |
| <b>Sub-total</b>                         | <b>4.633.357</b> | <b>1.122.141</b>               |
| Despesas Antecipadas                     | 21.446           | 17.426                         |
| <b>Total de Bens e Títulos a Receber</b> | <b>4.654.803</b> | <b>1.139.567</b>               |

Estes valores representam os dispêndios realizados com Material e Medicamentos de Alto Custo, Reembolsos e Outras Antecipações Financeiras relacionadas as despesas assistenciais com beneficiários, e que aguardam apropriação no custo no reconhecimento como evento efetivamente ocorrido e/ou avisado;

**Reclassificado:** saldo de outros adiantamentos de 2022 foi reapresentado devido ao valor de obras em andamento que estava classificado no grupo de adiantamentos, sendo o valor de R\$ 20.902.385 a classificação correta no grupo de obras em andamento.

## 10) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

### a) Depósitos Judiciais e Fiscais

Os depósitos judiciais estão registrados pelo valor original e são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação. A composição está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| <b>Valores e Bens</b>                          | <b>2023</b>      | <b>2022</b>      |
|------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Ressarcimento ao SUS (i)                       | 25.613           | 25.613           |
| ISS LC 157/2016 (ii)                           | 3.823.894        | 3.170.833        |
| GRU paga/depositada em duplicidade à ANS (iii) | 4.349            | 4.349            |
| Ação Trabalhista movida por Cooperado          | 800              | 800              |
| <b>TOTAIS</b>                                  | <b>3.854.656</b> | <b>3.201.594</b> |

(i) Os valores registrados nesta conta referem-se exclusivamente ao montante recebido em cobrança via GRU, na figura do ressarcimento ao SUS pelo atendimento de beneficiários identificados como sendo desta operadora. O recolhimento normal da guia foi substituído por depósito judicial que acompanha protocolo de ação, pois a cobrança foi entendida pela área competente como indevida. Todo montante depositado possui provisão contábil também no passivo em conta específica;

(ii) Com as alterações implementadas pela LC 157/2016, especialmente no tocante a alteração do local do recolhimento do ISS dos serviços de planos de saúde, a Unimed Meio Oeste optou pelo ajuizamento de ações a fim de se resguardar

consideradas as controvérsias existentes para o tema e a indefinição existente no STF. Estão sendo depositados judicialmente os valores de ISS apurados sobre a adequada base de cálculo para os municípios de Campos Novos e Treze Tílias onde a cooperativa possui filiais (processo n. 0300427-37.2018.8.24.0037), e para o grupo de municípios que acumulam juntos a maior representatividade no faturamento da operadora entre eles: Vargem Bonita, Florianópolis, Luzerna, Água Doce, Capinzal, Catanduvas, São Miguel do Oeste, Herval D'Oeste, Videira e Xanxerê (processo n. 0300429-07.2018.8.24.0037).

(iii) Este valor corresponde aos débitos notificados através de Processos Administrativos nº 33902.320807/2012-01 e 33902.587303/2011-81 da ANS (GRU atualizada até a data do depósito). A Unimed Meio Oeste questiona a cobrança destas GRUs entendendo que a operadora efetuou o recolhimento dos valores devidos nos períodos em que foi realizado a solicitação de reajuste (2008 e 2009).

## 11) INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

| Participações                    | 2023             | 2022             |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| Unimed Federação do Estado de SC | 1.202.437        | 598.506          |
| Central Nacional Unimed          | 115.193          | 106.362          |
| Sicoob                           | 15.360           | 12.618           |
| Unicred Desbravadora Sul         | 324.913          | 227.940          |
| Fesc                             | 61.322           | 61.322           |
| Unimed Central Santa Catarina    | 175.834          | 175.834          |
| Unicred Cascavel                 | 2.066            | -                |
| Unicred Blumenau                 | 2.155            | -                |
| Unicred Florianópolis            | 4.320            | -                |
| Unicred Coomarca                 | 2.000            | -                |
| Unicred União                    | 2.120            | -                |
| <b>Total Investimentos</b>       | <b>1.907.721</b> | <b>1.182.581</b> |

Investimentos avaliados pelo custo de aquisição;

## 12) IMOBILIZADO

### a) Quadro resumo

| CONTAS CONTÁBEIS                                   | Taxa de Depreciação Média | 2023                 |                       | 2022 -                               |
|----------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------------------|
|                                                    |                           | Custo Corrigido      | Depreciação Acumulada | Reapresentado Valor Contábil Líquido |
| <b>Imóveis – Não Hospitalares</b>                  |                           | <b>2.855.430,88</b>  | <b>(390.066)</b>      | <b>2.465.365</b>                     |
| Terrenos                                           |                           | 1.578.417,89         | -                     | 1.578.418                            |
| Edifícios                                          | 2%                        | 1.277.012,99         | (390.066)             | 886.947                              |
| <b>Imobilizado – Não Hospitalares</b>              |                           | <b>84.512.829,49</b> | <b>(2.172.784)</b>    | <b>82.340.046</b>                    |
| Instalações                                        | 10%                       | 132.255,61           | (19.544)              | 112.712                              |
| Máquinas e Equipamentos                            | 10%                       | 11.982.861,10        | (788.551)             | 11.194.310                           |
| Equipamentos de Informática                        | 20%                       | 1.389.581,39         | (671.534)             | 718.048                              |
| Móveis e Utensílios                                | 10%                       | 3.174.232,83         | (383.579)             | 2.790.654                            |
| Veículos                                           | 20%                       | 638.072,00           | (303.475)             | 334.597                              |
| Obra em Andamento                                  | 0%                        | 67.133.353,18        | -                     | 67.133.353                           |
| Benfeitorias Imóveis de Terceiros                  | 10%                       | 62.473,38            | (6.102)               | 56.372                               |
| <b>Direitos de Arrendamento - Hospitalares</b>     |                           | <b>770.774,27</b>    | <b>(30.771,86)</b>    | <b>740.002,41</b>                    |
| Máquinas e Equipamentos                            | 8%                        | 24.344,27            | (24.344)              | -                                    |
| Leasing - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos       | 10%                       | 746.430,00           | (6.428)               | 740.002                              |
| <b>Direitos de Arrendamento - Não Hospitalares</b> |                           | <b>614.052,85</b>    | <b>(224.647)</b>      | <b>389.406</b>                       |
| Imóveis                                            | 25%                       | 614.052,85           | (224.647)             | 389.406                              |
| <b>Total do Imobilizado</b>                        |                           | <b>88.753.087,49</b> | <b>(2.818.269)</b>    | <b>85.934.819</b>                    |

**Reclassificado:** saldo de outros adiantamentos de 2022 foi reapresentado devido ao valor de obras em andamento que estava classificado no grupo de adiantamentos, sendo o valor de R\$ 20.902.385 a classificação correta no grupo de obras em andamento.

No exercício de 2010, a cooperativa passou a adotar a vida econômica dos bens para a taxa da depreciação, de acordo com a vida útil dos bens definidos por especialistas, mudando a estimativa anterior de vida útil econômica que seguia as taxas fiscais.

Os arrendamentos são aplicados conforme CPC 06, nos quais, as despesas de locação são reconhecidas de forma linear, quando incorridas.

## b) Quadro resumo de movimentações

| CONTAS CONTÁBEIS                                   | 2022                   | 2023               |                     |                    |                  | Valor Contábil Líquido |
|----------------------------------------------------|------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|------------------|------------------------|
|                                                    | Valor Contábil Líquido | Aquisições         | Baixas              | Depreciação        | Transferência    |                        |
| <b>Imóveis - Hospitalares</b>                      | <b>2.496.524</b>       | -                  | -                   | <b>(31.159)</b>    | -                | <b>2.465.365</b>       |
| Terrenos                                           | 1.578.418              |                    |                     |                    |                  | <b>1.578.418</b>       |
| Edifícios                                          | 918.106                |                    |                     | (31.159)           |                  | <b>886.947</b>         |
| <b>Imobilizado – Não Hospitalares</b>              | <b>12.706.472</b>      | <b>149.842.349</b> | <b>(83.998.440)</b> | <b>(719.160)</b>   | <b>4.508.823</b> | <b>82.340.046</b>      |
| Instalações                                        | 123.503                | -                  | (7.318)             | (3.473)            | -                | 112.712                |
| Máquinas e Equipamentos                            | 325.197                | 7.791.627          | (537)               | (426.608)          | 3.504.631        | 11.194.310             |
| Equipamentos de Informática                        | 154.703                | 34.891             | -                   | (127.714)          | 656.168          | 718.048                |
| Móveis e Utensílios                                | 546.273                | 2.024.426          | (49.387)            | (78.683)           | 348.024          | 2.790.654              |
| Veículos                                           | 409.359                | -                  | -                   | (74.761)           |                  | 334.597                |
| Obra em Andamento                                  | 10.847.913             | 139.991.405        | (83.705.965)        |                    |                  | 67.133.353             |
| Benfeitorias Imóveis de Terceiros                  | 299.524                | -                  | (235.232)           | (7.920)            |                  | 56.372                 |
| <b>Direitos de Arrendamento - Hospitalares</b>     | <b>22.472</b>          | <b>746.430</b>     | -                   | <b>(28.899)</b>    |                  | <b>740.002</b>         |
| Máquinas e Equipamentos                            | 22.472                 | -                  | -                   | (22.472)           |                  | -                      |
| Leasing - Maquinas Aparelhos e Equipamentos        | -                      | 746.430            | -                   | (6.428)            |                  | 740.002                |
| <b>Direitos de Arrendamento - Não Hospitalares</b> | <b>941.964</b>         | <b>17.835</b>      | <b>(207.497)</b>    | <b>(362.897)</b>   |                  | <b>389.406</b>         |
| Imóveis                                            | 941.964                | 17.835             | (207.497)           | (362.897)          |                  | 389.406                |
| <b>Total do Imobilizado</b>                        | <b>16.167.432</b>      | <b>150.606.614</b> | <b>(84.205.936)</b> | <b>(1.142.114)</b> | <b>4.508.823</b> | <b>85.934.819</b>      |

## c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme NBC TG 01 Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a operadora efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do fluxo de caixa descontado.

Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

## 13) INTANGÍVEL

### a) Quadro resumo

| Descrição                            | Taxa anual de amortização | 2023              |                       |                | 2022           |
|--------------------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|----------------|----------------|
|                                      |                           | Custo Corrigido   | Amortização Acumulada | Valor Residual | Valor Residual |
| <b>Intangível - Hospitalares</b>     |                           | -                 | -                     | -              | -              |
| Softwares (i)                        | 20%                       |                   |                       |                | -              |
| <b>Intangível - Não Hospitalares</b> |                           | <b>471.568,68</b> | <b>(379.896)</b>      | <b>91.673</b>  | <b>68.393</b>  |
| Softwares                            | 20%                       | 471.568,68        | (379.896)             | 91.673         | 68.393         |
| <b>Total do Intangível</b>           |                           | <b>471.568,68</b> | <b>(379.896)</b>      | <b>91.673</b>  | <b>68.393</b>  |

(i) - Referem-se a softwares integrados de gestão aplicados nas atividades gerais da operadora, que tem por objetivo, servir como ferramenta de gestão nas operações com plano de saúde e demais controles internos da singular.

## b) Quadro resumo de movimentações

| CONTAS CONTÁBEIS              | 2022          | 2023          |          |               |                |
|-------------------------------|---------------|---------------|----------|---------------|----------------|
|                               | Residual      | Aquisições    | Baixas   | Amortização   | Residual       |
| Intangível - Hospitalares     | -             | -             | -        | -             | -              |
| Softwares                     | -             | -             | -        | -             | -              |
| Intangível – Não Hospitalares | 17.715        | 73.389        | -        | 80.668        | 171.772        |
| Softwares                     | 17.715        | 73.389        | -        | 80.668        | 171.772        |
| <b>Total do Intangível</b>    | <b>17.715</b> | <b>73.389</b> | <b>-</b> | <b>80.668</b> | <b>171.772</b> |

## c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme NBC TG 01 Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a operadora efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo intangível com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo intangível, levando-se em consideração a metodologia do fluxo de caixa descontado.

Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

## 14) PROVISÕES TÉCNICAS

### a) Quadro resumo

| EVENTOS A LIQUIDAR                                             | 2023             | 2022             |
|----------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Provisão para Remissão (i)                                     | 182.279          | 206.886          |
| Provisão de eventos a liquidar para o SUS (ii)                 | 714.061          | 740.446          |
| Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores (iii)   | 3.266.489        | 3.246.280        |
| Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (iv)    | 2.528.432        | 2.726.809        |
| Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA SUS (v) | 647.567          | 617.316          |
| Débitos de operações de assistência a saúde (vi)               | 1.403.328        | 1.110.882        |
| <b>Total de Provisões Técnicas</b>                             | <b>8.742.155</b> | <b>8.623.005</b> |

#### i) Provisão para Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota técnica atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar conforme processo nº 33910.029140/2022-70 e ofício nº 10/2023/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAP-DIOPE/DIOPE, a provisão de remissão (para benefícios concedidos) consiste em garantir, o valor necessários para cobertura das despesas assistências futuras aos beneficiários inscritos como dependentes dos titulares que vierem a falecer por morte de qualquer causa, por prazo determinado com limite máximo de 5 anos. A provisão calculada em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 182.279, contabilizado no passivo circulante R\$ 88.640 e no passivo não circulante, R\$ 93.640. Estes valores encontram-se lastreados por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

## ii) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

## iii) Provisão de Eventos a Liquidar para outros prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A RN ANS nº 574/2023 determinou a constituição desta provisão, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Foi publicada a RN 528/2022 que determinou que a provisão para eventos a liquidar devesse ser lastreada por ativos garantidores, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não.

## iv) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado RN 574/2023 e alterações vigentes, representa os eventos ocorridos, porém não avisados à operadora.

Calculada por metodologia atuarial própria e aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar por meio do processo nº 33910.035063/2022-97 e ofício nº 1997/2022/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE.

Em 31 de dezembro de 2023 o valor provisionado é de R\$ 2.528.431,68 (2022 R\$ 2.726.808,89). Esse valor está contabilizado e registrado pelo total da provisão exigida e encontram-se vinculados através de fundos dedicados para esse fim.

## v) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA SUS)

Regulamentada pela RN nº 574/2023 e alterações vigentes, a operadora passou a utilizar-se dos valores informados pelo site da ANS para fins de constituição e contabilização da referida provisão. Em 31 de dezembro de 2023 o valor provisionado é de R\$ R\$ 647.567, (em 2022 R\$ 617.316).

vi) Montante provisionado corresponde ao valor de intercâmbio a pagar em corresponsabilidade cedida em virtude da adoção da RN 517/2022 (R\$ 1.403.328).

## vii) Provisão de Insuficiência de Contraprestação - PIC

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor de insuficiência de contraprestação pela operadora para cobertura do risco contratual quando constatada considerando todos os contratos médico-hospitalares em preço preestabelecido. Conforme cálculos realizados pelo atuário responsável em 2023 não foi necessário a constituição da provisão.

## **15) CAPITAL REGULATÓRIO**

Com a RN 569/2022, a Agência Nacional de Saúde Suplementar tornou obrigatória a adoção do Capital Baseado em Risco como parâmetro para definição do Capital Regulatório, deixando de ser adotada a Margem de Solvência, vigente até 2022.

Conforme disposto no artigo 8 da RN 569/2022, a Operadora deverá manter Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) equivalente ou superior ao Capital Regulatório, o qual é definido no artigo 9 da referida Resolução como o maior valor entre o Capital Baseado em Risco (CBR) ou o Capital Base (CB).

O Patrimônio Líquido Ajustado da Operadora, em 31/12/2023, calculado conforme prevê o artigo 7º da RN 569/2022, corresponde a R\$ 45.760.157. (R\$ 32.719.018 em 2022).

O valor do Capital Base é definido a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no Anexo I da RN 569/2022, pelo Capital de Referência de R\$ 11.226.992,56 a partir de julho/2023 até junho/2024 (R\$ 10.883.087,01 de julho/2022 a junho/2023). O valor deste Capital de Referência é reajustado anualmente pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual.

O fator "K" é composto pelo segmento da operadora e sua região de comercialização. Ao cruzarmos estas informações com a tabela constante do ANEXO I da RN 569/2022, o fator "K" para a Operadora corresponderá a 4,76%, sendo o Capital Base (CB) calculado em R\$ 534.404,85. Desta forma, o Capital da Cooperativa excede o valor do patrimônio exigido pela Norma Técnica.

Conforme a nova regra de capital introduzida pela RN 569/2022, o montante variável a ser observado pela Operadora é calculado em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos relacionados à operação de planos privados de assistência à saúde: risco de subscrição, risco de crédito, risco de mercado e o risco legal e o operacional.

Com base na metodologia definida pela referida Resolução Normativa, utilizando-se os fatores integrais, a necessidade de capital da Operadora considerando o Capital Baseado em Riscos (CBR) de R\$12.696.618, comparado ao Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) no valor de R\$ 45.760.157 o Capital da Cooperativa é suficiente para cobrir a necessidade do capital regulatório.

## 16) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

| Débitos De Operações De Assistência A Saúde Não Relacionados Com Planos De Assistência À Saúde                 | 2023           | 2022           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Débitos com Prestadores de Serviços                                                                            | 139.336        | 481.527        |
| <b>Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde</b> | <b>139.336</b> | <b>481.527</b> |

Débitos junto à rede local credenciada e cooperados, referente a competência 12/2023 com vencimento no período subsequente, pelo atendimento de beneficiários externos (intercâmbio eventual) conforme adoção da RN 517/2022.

## 17) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER                 | 2023             | 2022             |
|-----------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Tributos Federais                                   | 1.535.115        | 1.179.507        |
| Tributos Municipais                                 | 2.292.323        | 47.526           |
| Contribuições Sociais                               | 443.682          | 267.201          |
| <b>Total de Tributos e Contribuições a Recolher</b> | <b>4.271.120</b> | <b>1.494.234</b> |

## 18) DÉBITOS DIVERSOS

| DÉBITOS DIVERSOS                          | 2023             | 2022             |
|-------------------------------------------|------------------|------------------|
| Fornecedores a Pagar                      | 6.698.052        | 1.492.098        |
| Provisões Trabalhistas                    | 1.139.280        | 802.913          |
| Outros Débitos                            | 165.641          | 155.492          |
| Passivo de Arrendamentos - Valor Presente | 435.785          | 328.466          |
| <b>Sub-total</b>                          | <b>8.438.757</b> | <b>2.778.969</b> |
| Conta Corrente de Cooperados              | 433.577          | 215.092          |
| <b>Total de Débitos Diversos</b>          | <b>8.872.334</b> | <b>2.994.061</b> |

## 19) CONTA-CORRENTE DE COOPERADOS E OUTROS

| DESCRIÇÃO                                 | 2023           | 2022           |
|-------------------------------------------|----------------|----------------|
| Cotas Partes a Restituir (i)              | 393.364        | 156.218        |
| Câmara Estadual a Pagar (ii)              | 40.213         | 58.873         |
| <b>Valor Suspenso de Cobrança em 2021</b> | <b>433.577</b> | <b>215.092</b> |

(i) A conta de Cotas Partes a Restituir refere-se a cooperados desligados em períodos anteriores para os quais no decorrer deste ano foi realizada devolução parcelada de cotas, com saldo a quitar nesta data.

(ii) A conta Câmara Estadual a pagar, se refere a valores de taxa e margem de intercâmbio, do processo RDA (Reder Dinâmica de Atendimento).

## 20) PROVISÕES JUDICIAIS

| PROVISÕES                                                          | 2023              | 2022              |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Provisões de Contingência de Tributos – Pis e Cofins (a1)          | 8.691.544         | 7.280.947         |
| Provisões para contingências cíveis (b)                            | 1.757.584         | 693.497           |
| Provisões de Tributos – ISS (a4)                                   | -                 | 4.472.113         |
| Provisões de Tributos – IRPJ e CSLL (a3)                           | 3.504.528         | 5.470.376         |
| Provisões de Contingência Outros Tributos                          | 4.349             | 133.902           |
| Provisões de Contingências Trabalhistas (c)                        | 381.521           | 153.455           |
| Notificação PIS e COFINS (a2)                                      | -                 | 7.098.290         |
| Auto de Infração PIS e COFINS 2005 a 2008 (a2)                     | 3.888.363         | -                 |
| Parcelamento ISS Demais Municípios 2019 A 2023 (a4)                | 2.219.688         | -                 |
| <b>Total de provisões e tributos e encargos sociais a recolher</b> | <b>20.447.576</b> | <b>25.302.581</b> |

### a) Provisões de tributos

As provisões para contingência foram constituídas para cobrir eventuais riscos de perda em processos relativos a:

#### a1) PIS e COFINS

As Leis 9.715/98 e 9.718/98 estabeleceram que as contribuições para o PIS e COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento, independentemente da forma de contabilização, sendo aplicável às cooperativas prestadoras de serviços a partir de 01 de novembro de 1999, conforme Ato Declaratório SRF de nº. 88/99.

Após a publicação da MP-2.158/2001, que estabeleceu uma base de cálculo diferenciada às Operadoras de Planos de Assistência a Saúde, a base tributável passou a ser a diferença entre o faturamento, deduzido dos eventos indenizáveis.

A Entidade entende que sua receita bruta, decorrente de atos cooperativos principais e auxiliares, não está sujeita ao pagamento da COFINS e do PIS, 4% e 0,65% respectivamente.

Em 2018, respalda pelo entendimento de sua assessoria jurídica, a cooperativa mediante aprovação unânime do Conselho de Administração na reunião realizada em 17/12/2018, realizou a revisão geral dos critérios e bases de estimativas adotadas para o provisionamento de contingências tributárias de PIS e COFINS do período não-prescrito. As mudanças nas práticas adotadas se referem especialmente ao adequado rateio de atos nas operações com beneficiários próprios, e, as operações de intercâmbio para quais a base de cálculo oferecida à tributação passa a ser o resultado efetivamente obtido (taxa de administração, margem econômica etc.).

Foi realizada provisão de PIS e COFINS, relativo ao valor original apurado, mais multa de 75% e juros SELIC para os anos de 2019 a 2023, a qual está registrada

no Passivo Não Circulante em R\$ 8.691.544 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 7.280.947 em 2022).

#### a2) PIS e COFINS – Notificação

Em 18/08/2009, a cooperativa sofreu autuações por parte da Delegacia Regional da Receita Federal, em relação à insuficiência de recolhimentos de PIS e COFINS, referente ao período compreendido entre as competências 01/2005 a 12/2008, sendo que ambas as contribuições, encontravam-se contestadas administrativamente pela Assessoria Jurídica.

Para fazer frente a estes tributos, foi realizada provisão de PIS e COFINS, relativo ao valor original, mais multa de 75% e juros SELIC para os anos de 2005 a 2008, a qual está registrada no Passivo Não Circulante em R\$ 7.098.290 em 31 de dezembro de 2022.

Em 2023 as instâncias administrativas entenderam por excluir da base de cálculo do PIS e da COFINS os valores relativos a receitas financeiras e das indenizações com usuários próprios.

Referida decisão gerou uma redução de aproximadamente 60% da base de cálculos dos tributos, totalizando um valor atualizado para pagamento de R\$ 4.093.013 finalizando-se assim o processo administrativo.

Diante disso, o saldo a ser liquidado foi parcelado em 60 parcelas, registrando um saldo em 31 de dezembro de 2023 no Passivo Circulante de R\$ 818.603 e no Passivo não Circulante de R\$ 3.069.760.

#### a3) IRPJ e CSLL Ato Cooperativo Auxiliar e Ato Cooperativo no resultado de Intercâmbio

A administração da cooperativa respaldada no posicionamento de sua assessoria jurídica entende que não são devidos os valores relativos ao Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre o resultado positivo de Atos Cooperativos Auxiliares (resultado positivo proporcional à produção de prestadores serviços não associados), bem como do resultado líquido obtido nas operações de intercâmbio entre cooperativas associadas entre si (entendido como Ato Cooperativo Principal).

Foi realizada provisão de IRPJ e CSLL, relativa ao valor original, mais multa de 20% e juros SELIC, para os anos de 2019 a 2020, a qual está registrada no Passivo Não Circulante em R\$ 3.504.528 em 31 de dezembro de 2023 (em 2022 totalizava R\$ 5.470.376). A Partir do ano de 2021, a cooperativa começou a recolher IRPJ e CSLL do Ato Cooperativo Auxiliar.

#### a4) ISS – Lei Complementar Nº 157/2016

Em junho de 2023 foi proferida a decisão de julgamento da ADI nº 5.835 do STF, sendo declarado inconstitucional o art. 1º da LC 157/16, que alterava o art. 3º, XXIII, da LC 116/03 no sentido de que o serviço fosse considerado prestado e o imposto

do ISSQN devido no domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09. Por consequência, tornou-se aplicável a legislação anterior, que prevê o recolhimento do ISS no município do prestador de serviços de planos de saúde. No ano de 2023 foi realizado a denúncia espontânea para a Prefeitura Municipal de Joaçaba e realizado o parcelamento ordinário em 60 parcelas, não havendo mais provisão de contingência de ISSQN no ano de 2023.

#### **b) Contingências Cíveis**

A cooperativa possui ações envolvendo beneficiários de plano de saúde nas esferas administrativas e judiciais, tanto no polo ativo quanto no polo passivo, todas acompanhadas pela sua assessoria jurídica. Dentre estas, as classificadas como de PROVAVEL DERROTA (quanto quantificáveis) foram integralmente provisionadas e em 31 de dezembro de 2023 somam R\$ 1.757.584.

#### **c) Contingências Trabalhistas**

A cooperativa efetuou provisionamento contábil em relação a discussão do piso da enfermagem - Lei n. 14.434/2022, conforme recomendação da assessoria jurídica.

### **21) Empréstimos e Financiamentos a Pagar**

Referem-se a financiamentos obtidos junto a instituições financeiras para construção de hospital próprio.

| <b>DESCRIÇÃO</b>                                        | <b>2023</b>       | <b>2022</b>       |
|---------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Empréstimo Construção Hospital - Passivo Circulante     | 1.053.288         | 271.301           |
| Empréstimo Construção Hospital - Passivo Não Circulante | 56.102.660        | 19.804.989        |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                      | <b>57.155.948</b> | <b>20.076.290</b> |

| Banco                   | Início     | 2023                 | 2022                 | Vencimento | Encargos a.a./a.m      | Finalidade                            |
|-------------------------|------------|----------------------|----------------------|------------|------------------------|---------------------------------------|
| Unicred - Joaçaba       | 22/12/2021 | 9.766.843,74         | 10.038.144,95        | 30/12/2041 | 0,25% a.m+3,04%<br>a.a | Construção e Benfeitorias<br>Hospital |
| Unicred - Joaçaba       | 06/05/2022 | 9.947.711,21         | 10.038.144,95        | 30/04/2042 | 0,25% a.m+3,04%<br>a.a | Construção e Benfeitorias<br>Hospital |
| Unicred - Cascavel      | 19/05/2023 | 1.356.239,21         | -                    | 15/04/2043 | 0,30% a.m+3,66%<br>a.a | Construção e Benfeitorias<br>Hospital |
| Unicred - Cascavel      | 31/05/2023 | 2.712.478,43         | -                    | 16/03/2043 | 0,30% a.m+3,66%<br>a.a | Construção e Benfeitorias<br>Hospital |
| Unicred - Cascavel      | 23/11/2023 | 2.488.317,76         | -                    | 20/03/2043 | 0,30% a.m+3,66%<br>a.a | Construção e Benfeitorias<br>Hospital |
| Unicred - Cascavel      | 28/12/2023 | 600.000,00           | -                    | 20/03/2043 | 0,30% a.m+3,66%<br>a.a | Construção e Benfeitorias<br>Hospital |
| Unicred - Blumenau      | 19/05/2023 | 614.222,30           | -                    | 15/04/2023 | 0,30% a.m+3,66%<br>a.a | Construção e Benfeitorias<br>Hospital |
| Unicred - Blumenau      | 31/05/2023 | 1.209.990,81         | -                    | 16/03/2043 | 0,30% a.m+3,66%<br>a.a | Construção e Benfeitorias<br>Hospital |
| Unicred - Blumenau      | 31/05/2023 | 4.029.369,47         | -                    | 14/02/2043 | 0,30% a.m+3,66%<br>a.a | Construção e Benfeitorias<br>Hospital |
| Unicred - Florianópolis | 19/05/2023 | 1.243.331,11         | -                    | 15/04/2023 | 0,30% a.m+3,66%<br>a.a | Construção e Benfeitorias<br>Hospital |
| Unicred - Florianópolis | 30/05/2023 | 2.449.307,37         | -                    | 16/03/2043 | 0,30% a.m+3,66%<br>a.a | Construção e Benfeitorias<br>Hospital |
| Unicred - Florianópolis | 23/11/2023 | 2.500.000,00         | -                    | 20/03/2043 | 0,30% a.m+3,66%<br>a.a | Construção e Benfeitorias<br>Hospital |
| Unicred - União         | 19/05/2023 | 1.374.871,74         | -                    | 15/04/2043 | 0,30% a.m+3,66%<br>a.a | Construção e Benfeitorias<br>Hospital |
| Unicred - União         | 30/05/2023 | 2.709.291,51         | -                    | 16/03/2043 | 0,30% a.m+3,66%<br>a.a | Construção e Benfeitorias<br>Hospital |
| Unicred - União         | 14/08/2023 | 5.327.065,28         | -                    | 14/02/2043 | 0,30% a.m+3,66%<br>a.a | Construção e Benfeitorias<br>Hospital |
| Unicred - União         | 28/12/2023 | 4.080.000,00         | -                    | 20/03/2043 | 0,30% a.m+3,66%<br>a.a | Construção e Benfeitorias<br>Hospital |
| Unicred - Comarca       | 22/05/2023 | 470.753,71           | -                    | 15/11/2041 | 0,30% a.m+3,66%<br>a.a | Construção e Benfeitorias<br>Hospital |
| Unicred - Comarca       | 31/05/2023 | 957.931,76           | -                    | 16/03/2043 | 0,30% a.m+3,66%<br>a.a | Construção e Benfeitorias<br>Hospital |
| Unicred - Comarca       | 11/08/2023 | 483.222,60           | -                    | 14/09/2041 | 0,30% a.m+3,66%<br>a.a | Construção e Benfeitorias<br>Hospital |
| Unicred - Comarca       | 28/12/2023 | 2.835.000,00         | -                    | 20/03/2043 | 0,30% a.m+3,66%<br>a.a | Construção e Benfeitorias<br>Hospital |
|                         |            |                      |                      |            |                        |                                       |
| <b>Total</b>            |            | <b>57.155.948,01</b> | <b>20.076.289,90</b> |            |                        |                                       |
|                         |            |                      |                      |            |                        |                                       |
| <b>Curto Prazo</b>      |            | <b>1.053.288,27</b>  | <b>271.301,21</b>    |            |                        |                                       |
| <b>Longo Prazo</b>      |            | <b>56.102.659,74</b> | <b>19.804.988,69</b> |            |                        |                                       |

As parcelas de longo prazo vencem:

| Ano          | Empresa Unimed Meio Oeste |                      |
|--------------|---------------------------|----------------------|
|              | 2023                      | 2022                 |
|              | R\$                       | R\$                  |
| 2024         | 1.573.348,84              | 1.175.638,59         |
| 2025         | 2.079.810,17              | 1.085.204,86         |
| 2026         | 2.079.810,18              | 1.085.204,86         |
| 2027         | 2.079.810,18              | 1.085.204,86         |
| 2028         | 2.079.810,18              | 1.085.204,86         |
| 2029         | 2.079.810,18              | 1.085.204,86         |
| 2030         | 2.079.810,18              | 1.085.204,86         |
| 2031         | 2.079.810,18              | 1.085.204,86         |
| 2032         | 2.079.810,18              | 1.085.204,86         |
| 2033         | 2.079.810,18              | 1.085.204,86         |
| 2034         | 2.079.810,17              | 1.085.204,86         |
| 2035         | 2.079.810,18              | 1.085.204,86         |
| 2036         | 2.079.810,18              | 1.085.204,86         |
| 2037         | 2.079.810,18              | 1.085.204,86         |
| 2038         | 2.079.810,18              | 1.085.204,86         |
| 2039         | 2.079.810,18              | 1.085.204,85         |
| 2040         | 2.070.814,67              | 1.085.204,86         |
| 2041         | 2.026.311,75              | 1.085.204,86         |
| 2042         | 462.661,73                | 135.650,61           |
| 2043         | 20.669,66                 | 45.216,87            |
| <b>Total</b> | <b>37.350.959,33</b>      | <b>19.804.988,68</b> |

## 22) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 138 cooperados conforme livro de matrícula. O valor da quota parte para admissão de novos cooperados é de R\$ 120.000.

## 23) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

### a) FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5%

(cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado integral de operações com não associados.

Em 31/12/2023, o saldo desta conta importava em R\$ 5.662.040.

#### **b) Fundo de Reserva**

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

Em 31/12/2023, o saldo desta conta importava em R\$ 5.134.205.

### **24) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

A Cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2023.

#### **a) Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares**

##### **b1) ATOS COOPERATIVOS**

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos, e a partir do ano 2022, iniciou o recolhimento do IRPJ e CSLL. Anos anteriores estão contingenciados na contabilidade.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

##### **b2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS**

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado sobre as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar e igual critério é aplicado sobre as Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

- Tributos diretos sobre faturamento (PIS e COFINS), para os quais é possível identificar a classificação por atos da(s) respectiva(s) base(s) de cálculo adotada na apuração, são diretamente alocados como ato cooperativo principal, auxiliar ou não cooperativo;
- Resultado líquido em operações de intercâmbio, basicamente representado pela taxa administrativa (+/-) margem econômica, diretamente alocada como ato cooperativo principal;
- Receita e despesas com meios próprios para atendimentos particulares (não beneficiário de plano de saúde Unimed), são rateados de acordo com a proporção de dispêndios geral.
- Receita de Aplicação Financeira que foi diretamente alocada como ato não cooperativo;

## 25) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

| DESCRIÇÃO                                                 | 2023              | 2022              |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                                           |                   |                   |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                     | <b>13.701.203</b> | <b>12.588.365</b> |
| - Resultado dos Atos Cooperativos Principais e Auxiliares | 10.472.573        | 9.567.905         |
| - Resultado dos Atos Não-Cooperativos                     | 2.958.630         | 3.020.460         |
|                                                           |                   |                   |
| <b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>                      | <b>1.332.574</b>  | <b>1.473.461</b>  |
| - Reversão do FATES                                       | 1.332.574         | 1.473.461         |
|                                                           |                   |                   |
| <b>BASE PARA DESTINAÇÕES</b>                              | <b>15.033.776</b> | <b>4.455.646</b>  |
|                                                           |                   |                   |
| - (-) Reserva Legal (10% ACP e ACA)                       | (1.074.257)       | (956.791)         |
| - (-) FATES (5% ACP e ACA)                                | (537.129)         | (478.395)         |
| - (-) FATES (100% ANC)                                    | (2.958.630)       | (3.020.460)       |
| <b>SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO</b>                         | <b>10.463.761</b> | <b>9.606.180</b>  |

## 26) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência a Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados

nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima à do balanço.

Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.

Em 31 de dezembro de 2023, a Unimed não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

## **27) COBERTURA DE SEGUROS**

A Entidade adota uma política de seguros que considera principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2023, é assim demonstrada:

| <b>Itens</b>                                   | <b>Tipo de cobertura</b>                                                                                                                     | <b>Valor<br/>segurado</b> |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Complexo administrativo                        | Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos                                                                | 2.160.000                 |
| Veículos                                       | Danos materiais, danos corporais, incêndio, explosão, colisão e roubo.                                                                       | 1.621.266                 |
| Hospital                                       | Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos                                                                | 89.730.000                |
| Responsabilidade Civil: Diretores e Executivos | Prática trabalhista indevida, indisponibilidade de bens pessoais, espólio, advogados, contadores, gestores de riscos e auditores empregados. | 8.000.000                 |

## **28) BALANÇO SOCIAL**

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras e não foram auditadas.

## 29) BENEFÍCIOS A COOPERADOS E EMPREGADOS CUSTEADOS PELO FATES

A cooperativa efetuou despesas de benefícios a cooperados e empregados no exercício de 2023, conforme quadro abaixo:

| DESCRIÇÃO                                               | 2023             |
|---------------------------------------------------------|------------------|
| <b>BENEFÍCIOS A COOPERADOS</b>                          | <b>648.566</b>   |
| Palestras, Treinamentos, Convenções e Outros Eventos    | 3.052            |
| PGBL - Previdência Privada Complementar                 | 107.916          |
| Serit, Seguro de Vida em Grupo e Responsabilidade Civil | 189.339          |
| PVC – Programa de Valorização do Cooperado              | 348.260          |
| <b>BENEFÍCIOS A EMPREGADOS</b>                          | <b>684.008</b>   |
| Treinamentos e Cursos de Desenvolvimento Profissional   | 594              |
| Concessão de Bolsas de Estudo                           | 7.442            |
| Programa de Alimentação do Trabalhador                  | 457.577          |
| Serit e Seguro de Vida em Grupo                         | 32.396           |
| Custeio do Plano de Saúde                               | 110.025          |
| Confraternizações e Outros Eventos                      | 75.974           |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                      | <b>1.332.574</b> |

## 29) PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 4 anos, sendo permitida a reeleição.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2023:

| Natureza da Operação     | Valores          |
|--------------------------|------------------|
| Remuneração              | 854.820          |
| Produção Médica          | 2.001.413        |
| Posição de Quota Capital | 2.928.282        |
| <b>Total</b>             | <b>5.784.515</b> |

## 30) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, as operadoras de planos de saúde devem apresentar a Demonstração do Fluxo de

Caixa pelo método direto. A legislação vigente determina à entidade que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto que apresente a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

**DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

|                                                                  | <b>2023</b>       | <b>2022</b>        |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| <b>Resultado Líquido</b>                                         | <b>13.701.203</b> | <b>12.588.365</b>  |
| (+) Depreciações                                                 | 1.139.641         | 352.856            |
| (+) Amortizações                                                 | 50.109            | 91.109             |
| (-) Receitas Patrimoniais                                        | (100.032)         | (206.980)          |
| (+) Resultado da Baixa do Imobilizado                            | 343.841           | 31.863             |
| <b>(=) Resultado Ajustado</b>                                    | <b>15.134.762</b> | <b>12.857.213</b>  |
| <b>Variação nas contas do Ativo e Passivo</b>                    | <b>37.883.407</b> | <b>(9.952.524)</b> |
| Variações nas Aplicações Financeiras Vinculadas e não Vinculadas | 6.110.582         | 6.784.338          |
| Variações Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde           | (109.701)         | (781.380)          |
| Variações Créditos de Operações Prestação de Serviços            | 259.133           | (191.299)          |
| Variações Créditos tributários e previdenciários                 | 33.754            | 24.816             |
| Variações Valores e Bens                                         | 17.412.427        | (18.103.633)       |
| Variações Despesas Antecipadas                                   | (4.020)           | (7.249)            |
| Variações Conta Corrente Cooperados                              | 28.151            | 352.256            |
| Variações Dep.Judiciais e Outros Créditos a receber LP           | (599.548)         | (1.213.742)        |
| Variação de Provisão para Contraprestações Não Ganhas            | (2.836)           | (70.195)           |
| Variações Eventos a Liquidar (SUS)                               | (26.385)          | (32.415)           |
| Variações Eventos a Liquidar (Outros Prestadores)                | 20.209            | 456.763            |
| Variações Provisões Técnicas - PEONA                             | (168.126)         | (920.896)          |
| Variações Débito Operações Assist. Saúde                         | 292.446           | 223.462            |
| Variações Outros Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos       | (342.191)         | 326.618            |
| Variações Impostos e Contribuições a Recolher                    | 4.377.476         | 721.627            |
| Variações Débitos Diversos                                       | 5.410.952         | 950.545            |
| Variações Conta Corrente Cooperados                              | 218.485           | 77.505             |
| Variações das Provisões Técnicas                                 | (21.744)          | 115.384            |
| Variações das Provisões                                          | (3.886.021)       | 957.937            |
| Variações os Tributos e Encargos a Recolher                      | 9.353.971         | (264.259)          |
| Variações dos Débitos Diversos                                   | (473.605)         | 641.293            |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>                 | <b>53.018.169</b> | <b>2.904.689</b>   |

### 32) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social a data de divulgação das demonstrações contábeis 16/02/2024, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Joaçaba, 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO ROGÉRIO NUNES FILHO  
**PRESIDENTE**  
CPF 036.996.539-60

NILDA BRANDINA BELTRAME  
**CONTADORA**  
CRC/SC 035.298/O-8

BALTAZAR LUIS CANELLO  
**ATUÁRIO**  
MIBA 1277